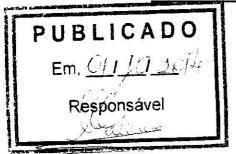


PREFEITURA DE BEZERROS GABINETE DO PREFEITO





PORTARIA Nº 300 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.



Determina a redução de despesas no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a constante queda nos repasses federais para o município, e a necessidade de preservarmos recursos para pagamento das folhas de outubro a dezembro e também do décimo terceiro salário;

RESOLVE:

- Art. 1º Para a redução das despesas, ficam SUSPENSAS as seguintes ações:
- I A participação de servidores em cursos e eventos, os quais exijam deslocamento e ajuda de custo;
- II Patrocinar ou realizar quaisquer eventos, que impliquem em gastos extraordinários;
- III A utilização de veículos em dias e/ou horários diferentes dos considerados normais.
 - IV Pagamentos de diárias, exceto por EXTREMA necessidade;
- V Pagamentos de horas extras, exceto para os casos de EXTREMA necessidade para dar continuidade ao serviço;
 - VI Qualquer compra que não seja considerada de EXTREMA necessidade
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 01 de outubro de 2014.

SEVERINO OTÁVIO BÁPOSO MONTEIRO

Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE. Fone: 3728-6700.CNPJ: 10.091.510/0001-75.